



Processo SC 8540/13

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB. VISANDO A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA ESTRADA DA CACHOEIRA DOS MACACOS -PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, e de outro lado, a empresa **EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, representada pelo Diretor - Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO VENTURA DA SILVA**, ambos devidamente qualificados no ajuste original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/8540/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:

1.1 Fica retificada a cláusula quinta do termo de contrato passando a constar que os serviços serão realizados no prazo de 60(sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, sendo o vencimento na data de 03/11/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de que se trata a cláusula do primeiro termo de contrato aditivo fica prorrogado por 60(sessenta) dias vencendo-se em 03/01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 03 de novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

José Carlos Luiz Fernando Ventura da Silva

TESTEMUNHAS: Engº Civil
CREA 060100482-4

1ª _____ RG: 8010569

2ª Luís Araújo Reis _____ RG: 16-539.791-3

Luís Araújo Reis
Engº Civil - CREA 536066322/0